



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD
Processo: 1383400-67.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 007/2020

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **30/01/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, autorizar a eliminação dos autos findos oriundos da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, relativos ao período de 1994 a 1998, respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria em comento, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Observações: ausente justificadamente o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva. Já o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire participou da Sessão na forma do art. 79, § 2º, do Regimento Interno.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário